

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos: Programa de Doutoramento em Química

Área científica predominante do ciclo de estudos: Química

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Seminários	CT	Semestral	168	0	0	0	0	10	80	0	6	Obrigatória
Técnicas (e Metodologias) Expe- rimentais Avançadas.	CT	Semestral	168	0	0	80	0	10	30	0	6	Obrigatória
Engenharia das Reações Quími- cas e Biológicas.	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Transferência de Momento, Massa e Energia.	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Superfícies, Interfaces e Coloides	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Estratégias Avançadas de Síntese	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Espectroscopia e Estrutura Mo- lecular.	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Reações de Polímeros e Produção de Polímeros.	EPP	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Química Terapêutica	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Tópicos Avançados em Química	CT	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Catálise Homogénea	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Catálise Heterogénea	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Bio-, Foto- e Electrocatalise . . .	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Métodos Analíticos e Estruturais	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	42	6	Estruturante
Opção Estruturante de outro Pro- grama de Doutoramento.	OE	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante
Opção Livre Mestrado	OL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Opção Livre Doutoramento . . .	OL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2

(1) e (7) Além das duas unidades curriculares obrigatórias [Seminários e Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas], o plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Química inclui um mínimo de duas unidades curriculares estruturantes (podem ser 3) e uma opção livre, selecionada de entre as unidades curriculares de 2.º ciclo do IST ou de entre as unidades curriculares de 3.º ciclo do IST oferecidas em outros programas doutorais. Mediante parecer favorável da coordenação do curso, uma das unidades curriculares estruturantes pode ser selecionada de entre as unidades curriculares estruturantes dos planos de estudos dos Doutoramentos em Engenharia Química ou Biotecnologia ou de entre as unidades curriculares científicas do plano de estudos do Doutoramento em Engenharia de Materiais.

Plano de transição do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Química
As novas unidades curriculares ('Catálise Homogénea', 'Catálise Heterogénea', 'Bio-, Foto- e Electrocatalise' e 'Métodos Analíticos e Estruturais') poderão passar a constar do plano curricular dos estudantes do programa doutoral em Química a partir do ano letivo de 2013-2014.

Os estudantes inscritos com data anterior à da entrada em vigor desta modificação do plano doutoral deverão cumprir o plano definido na altura da sua inscrição. Se o pretenderem, poderão solicitar alterações no âmbito do novo plano junto da coordenação do curso.

207633038

Despacho n.º 3222/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Engenharia Química

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime

Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES) publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e as Deliberações n.º 1859/2013, de 16 de outubro, e n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 125/2013, de 10 de dezembro de 2013, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Engenharia Química.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17876/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126 2.ª série, de 2 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-240/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março, pelo Despacho n.º 4570/2007 e acreditado preliminarmente em 12 de dezembro de 2011, pela A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 29325/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, pelo Despacho n.º 21343/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 3866/2011, publicado no *Diário da República* n.º 41, 2.ª série, de 28 de fevereiro, pelo Despacho n.º 3552/2012, publicado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 9 de março, e pelo Despacho n.º 153/2013, publicado no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 4 de janeiro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos incidem especificamente na alteração de unidades curriculares (UCs).

2 — Considerando as presentes alterações, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos (CE) são os que constam do anexo ao presente despacho.

2°

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2148/2011/AL01, em 23 de janeiro de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2013/2014.

11 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa.

2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico.

3 — Ciclo de Estudos: Programa de Doutorado em Engenharia Química.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Química.

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau:

Curso de doutoramento — 30 ECTS:

a) Tese de doutoramento — 210 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: curso de doutoramento e tese de doutoramento — 4 anos.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Competências transversais	CT	12	6
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		30
Área Científica de Ciências de Engenharia Química	CEQ		30
Área Científica de Química Física, Materiais e Nanociências	QFMN		12
Área Científica de Engenharia de Processos e Projeto	EPP		6
Opção Estruturante	OE		12
Opção Livre	OL		12
<i>Total</i>		12	(¹) 18

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários, para obtenção do diploma.

1 — Observações:

Todos os estudantes cumprem duas unidades curriculares obrigatórias que correspondem a 12 ECTS: ‘Seminários’ e ‘Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avancadas’.

O plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Engenharia Química inclui ainda um mínimo de duas unidades curriculares estruturantes (podem ser 3) e uma opção livre, selecionada de entre as unidades curriculares de 2.º ciclo do IST ou de entre as unidades curriculares de 3.º ciclo do IST oferecidas em outros programas doutorais. Mediante

parecer favorável da coordenação do curso, as unidades curriculares estruturantes podem ser seleccionadas de entre as unidades curriculares estruturantes dos planos de estudos dos Doutoramentos em Engenharia de Refinação Petroquímica e Química, Química ou Biotecnologia ou de entre as unidades curriculares científicas do plano de estudos do Doutoramento em Engenharia de Materiais.

O programa doutoral é personalizado, sendo elaborado pela coordenação do curso, ouvidos o estudante e o seu orientador.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos: Programa de Doutorado em Engenharia Química

Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Química

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contato								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Seminários	CT	Semestral	168	0	0	0	0	10	80	0	6	Obrigatória.
Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas	CT	Semestral	168	0	0	80	0	10	30	0	6	Obrigatória.
Engenharia das Reações Químicas e Biológicas	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Transferência de Momento, Massa e Energia	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Superfícies, Interfaces e Coloides	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Estratégias Avançadas de Síntese	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Espectroscopia e Estrutura Molecular	QFMN	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Reações de Polímeros e Produção de Polímeros	EPP	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Química Terapêutica	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Propriedades Termofísicas de Fluidos; Medição e Previsão	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Tópicos Avançados em Engenharia Química.	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
(1)	(2)	(3)	(4)								(6)	(7)
Catálise Homogénea	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Catálise Heterogénea	CEQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Bio-, Foto- e Electrocatalise	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Métodos Analíticos e Estruturais	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	42	6	Estruturante.
Opção Estruturante A de outro Programa de Doutoramento	OE	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Opção Estruturante B de outro Programa de Doutoramento	OE	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Estruturante.
Opção Livre Mestrado	OL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Opção Livre Doutoramento	OL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2.

(¹) e (²) Além das duas unidades curriculares obrigatórias [Seminários e Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas], o plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Engenharia Química inclui um mínimo de duas unidades curriculares estruturantes (podem ser 3) e uma opção livre, seleccionada de entre as unidades curriculares de 2.º ciclo do IST ou de entre as unidades curriculares de 3.º ciclo do IST oferecidas em outros programas doutorais. Mediante parecer favorável da coordenação do curso, as unidades curriculares estruturantes podem ser seleccionadas de entre as unidades curriculares estruturantes dos planos de estudos dos Doutoramentos em Engenharia de Refinação Petroquímica e Química, Química ou Biotecnologia ou de entre as unidades curriculares científicas do plano de estudos do Doutoramento em Engenharia de Materiais.

Plano de Transição do Estudos do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Engenharia Química

As novas unidades curriculares ('Catálise Homogénea', 'Catálise Heterogénea', 'Bio-, Foto- e Electrocatalise' e 'Métodos Analíticos e Estruturais') poderão passar a constar do plano curricular dos estudantes do programa doutoral em Química a partir do ano letivo de 2013-2014.

Os estudantes inscritos com data anterior à da entrada em vigor desta modificação do plano doutoral deverão cumprir o plano definido na altura da sua inscrição. Se o pretenderem, poderão solicitar alterações no âmbito do novo plano junto da coordenação do curso.

207633054

Faculdade de Farmácia

Despacho (extrato) n.º 3223/2014

Pelo Despacho n.º 20/2013, do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, datado de 16 de dezembro de 2013, por delegação do Reitor da UL, foram autorizados os Adicionais aos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com os seguintes docentes:

Doutor Pedro Filipe Capêlo Contreiras Pinto, como Professor Auxiliar Convocado a tempo parcial a 50%, para o Departamento de Ciências Farmacológicas, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Licenciada Isalinda Maria Fernandes Próspero Bastos, como Assistente Convocado a tempo parcial a 30%, para o Departamento de Sócio Farmácia, com efeitos a 3 de abril de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Licenciada Paula Alexandra Gomes Barão de Sousa Ferreira, como Assistente Convocado a tempo parcial a 50%, para o Departamento de Sócio Farmácia, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutora Maria Margarida André Oliveira Estudante, como Professora Auxiliar Convocado a tempo parcial a 20%, para o Departamento de Ciências Farmacológicas, com efeitos a 1 de junho de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição, como Professora Auxiliar Convocado a tempo parcial a 20%, para o Departamento de Química Farmacêutica e Terapêutica, com efeitos a 3 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Licenciada Ana Rita Mendonça Vaz, como Assistente Convocado a tempo parcial a 20%, para o Departamento de Bioquímica e Biologia

Humana, com efeitos a 15 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Alexandre da Fonseca Trindade, como Professor Auxiliar Convocado a tempo parcial a 20%, para o Departamento de Química Farmacêutica e Terapêutica, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Licenciado Eduardo Pereira Rodrigues Faustino, como Assistente Convocado a tempo parcial a 20%, para o Departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, com efeitos a 14 de outubro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor João Paulo Garcia Lopes da Cruz, como Assistente Convocado a tempo parcial a 0%, sem remuneração, para o Departamento de Ciências Farmacológicas, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Licenciado Mário António Mateus Neves Gomes Paulo, como Assistente Convocado a tempo parcial a 20%, para o Departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 16.º e 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Doutor Paulo Jorge Pereira Alves Paixão, como Professor Auxiliar Convocado a tempo parcial a 50%, para o Departamento de Ciências Farmacêuticas, com efeitos a 1 de setembro de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Licenciada Maria Gabriela Onofre Lopes Moura Plácido, como Assistente Convocado a tempo parcial a 0%, sem remuneração, para o Departamento de Sócio Farmácia, com efeitos a 1 de abril de 2013, por dois anos, eventualmente renovável, conforme os artigos 16.º, 32.º e 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

19 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207633638

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 3224/2014

Designo, ao abrigo do n.º 3, do art.º 12.º do Regulamento da Plataforma de Ciências de Engenharia e do Ambiente do Instituto Superior Técnico (IST-Ambiente), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,